

ATA Nº 70/2022 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta
2 minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani
3 Cotrim 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da
5 conselheira e relatora: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da AJL). Estando
6 presentes os demais conselheiros integrantes dessa comissão: Alyne Mota Barbosa Pinter
7 (representante titular da Secretaria de gestão e da Fazenda), Ismael Martins (representante
8 titular da Secretaria de Educação), Simone Fernandes Floriano (representante titular da
9 Secretaria de Saúde). Justificada a ausência dos representantes do CEACA. Dafna explica que
10 está abrindo o envelope contendo requerimento da família acolhedora às 8h50min., informando
11 que não está lacrado. Dafna explica que o requerimento é do programa família acolhedora e não
12 do serviço de acolhimento familiar. Dafna explica que no formulário atual não é solicitado o
13 valor total e sugere que levem a proposta de alteração para a plenária, pois é um item importante
14 de conter. Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna diz que o público alvo são crianças e
15 adolescentes dos zero aos dezoito anos, e que atualmente, em abril, tem duas famílias
16 habilitadas. Dafna realiza a leitura do plano de ação, sendo que a proposta é a realização de dois
17 cursos de formação de famílias no ano. Dafna diz que querem aumentar, e que entende que não
18 dá pra quantificar o número de famílias e questiona se todos concordam que a meta está ok.
19 Conselheiros concordam por unanimidade. Dafna diz que quanto ao anexo III, plano de ação,
20 parte II, item 3: monitoramento e avaliação das ações continua com a mesma redação do
21 anterior, apenas conceituando e explica que sugeriu à Maira, através de Whatsapp, as alterações
22 que deveriam ser realizadas, porém manteve o mesmo texto. Dafna diz que é possível verificar
23 que foi um erro de preenchimento de arquivo na hora da digitação e sugere que a entidade
24 realize a alteração somente da folha pontuada, para já deliberarem na próxima plenária, pois
25 não contém assinaturas. Alessandra chega às 8h55min para a próxima reunião, e questiona se
26 não pode chamar a Maira para que já alterem. Maira entra na sala de reuniões às 8h56min, e
27 Dafna explica que não consta no documento o texto que a orientou através de Whatsapp e sugere
28 que verifique a possibilidade de reimprimir, pois é uma página que não contém assinatura, para
29 levarem para a aprovação na plenária. Ao folhear o restante do documento, Dafna observa que
30 o texto no qual auxiliou na confecção, foi colocado na última página como ações e resultados e
31 diz que pedirá a inclusão no lugar correto no documento. Ismael questiona se não arrumaram o
32 que foi pontuado. Dafna diz que tudo o que foi solicitado está presente, e que apenas foi
33 grampeado errado. Dafna diz que além da sugestão de incluir o total R\$, no item 1.5: Recursos
34 financeiros previstos, devem solicitar que as páginas estejam enumeradas para possibilitar que
35 as documentações estejam em sequência. Conselheiros concordam por unanimidade. Dafna diz
36 que a entidade também arrumou a questão dos recursos humanos, sendo que possuem: um
37 assistente administrativo, um motorista, uma psicóloga e uma assistente social. Dafna questiona
38 se, sendo assim, todos concordam que o parecer é favorável à inscrição do programa família
39 acolhedora no CMDCA. Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna diz que para a reunião
40 do próximo mês está previsto o edital para projetos. Sabrina relembra que em reunião anterior
41 foi mencionada a análise do regimento interno e o edital após a capacitação. Dafna reforça que
42 na próxima será o edital e depois o regimento. Alessandra explica que a capacitação com a
43 Janice, que seria no dia 03 de junho, vai ter que ser adiada, devido o marido ter sofrido acidente.

44 Simoni diz que deveriam verificar o que foi acordado na primeira reunião. Dafna diz que consta
45 que o regimento interno será depois do edital, pois foi uma discussão que já havia sido iniciada.
46 E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 09h05min. E, para constar eu:
47 Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativa do CMDCA, lavrei a
48 presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.